



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.174.570,60 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 973.200,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 675.973,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

449052.015001001000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 321.452,60

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 99.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

449052.015001001000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 104.945,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 1.775.870,60

Jurídica

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%

339039.015400000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$: 398.700,00

Jurídica



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
DE IMPOSTOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/12/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (30.12.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL